



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS
ALOJAMENTO E SALÃO DE RECREIO DOS SO/SG
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação, para Chapa Sanduicheira Elétrica Conjugada para o alojamento do BtlPolFuzNav, em virtude da despesa ser compra comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei N° 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

- (X) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;
- (X) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão Naval, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;
- () A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e
- (X) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Documento de Formalização de Demanda.

As especificações e quantidades estão descritas no Documento de Formalização de Demanda.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 3º SG-FN-IF GIANLUCA DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA

E-mail para contato: 13096702@marinha.mil.br

Telefone de Contato: (21) 2126-5331.

GIANLUCA DE OLIVEIRA FERRAZ DA SILVA
3º SG-FN-IF
Fiscal da Aquisição

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Nº 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo Nº 63981.000452/2026-52 para aquisição de uma Chapa Sanduicheira Elétrica Conjugada, por dispensa de licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

MICHEL MELO DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas